



# **Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA**

# **Diário Oficial do Município**

## SUMÁRIO

### **EXECUTIVO**

---

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 022/2017.

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 034/2017.



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 022/2017

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 022/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **010/2017**, Pregão Presencial nº **002/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRUNO SANTOS NASCIMENTO – ME**, CNPJ Nº **10.724.863/0001-65**, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

#### INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj./Ativ.:

0501.1236100062.019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40%

Encruzilhada – Bahia, 10 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Almeida de Oliveira**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RJ143932

\_\_\_\_\_  
Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 034/2017

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 034/2017**, proveniente do Processo de Administrativo nº **016/2017**, Pregão Presencial nº **008/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **UILIAM DOS SANTOS ALVES, CNPJ Nº 18.860.051/0001-59**, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **prefeito Municipal o Sr. Wekisley Teixeira Silva**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionado.

#### INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj./Ativ.:

0501.1236100062.019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40%

Encruzilhada – Bahia, 10 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A PRESENTE APOSTILAMENTO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
Leandro Almeida de Oliveira

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/RJ143932

\_\_\_\_\_  
Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000